

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 484/2020

### EDITAL Nº 062/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de manutenção das edificações e equipamentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Canoas

#### ATA DE JULGAMENTO DA FASE DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, sito na Rua Frei Orlando nº. 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Registro de Preços, designada pelos Decretos nº. 117/2020, para julgamento dos documentos de habilitação do certame Edital nº 062/2020 Concorrência Pública para Registro de Preços nº 0016/2020. A Comissão Permanente de Registro de Preços observa a previsão editalícia no item 4.4.1 do Edital conforme segue: **[...]4.4.1. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou não atender a quaisquer das condições relativas à habilitação[...]**. Registra-se por pertinente que a documentação de Qualificação Econômico-financeira foi encaminhada para a contadora, da SML, Sra. Liane Caletti, “Conforme solicitado, em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue:

*MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – ME 29.452.110/0001-76 Liquidez Corrente (LC) – 5,4; Liquidez Geral (LG) – 3,2; Solvência Geral (SG) – 4,0; Patrimônio Líquido – R\$ 404.528,42; Capital Social – R\$ 450.000,00; A empresa supra citada apresentou CRC válido. Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2019. A comprovação da boa situação financeira da empresa foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDE as exigências do Edital. CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA 05.061.642/0001-14 Liquidez Corrente (LC) – 6,7; Liquidez Geral (LG) – 2,0; Solvência Geral (SG) – 2,1; Patrimônio Líquido – R\$ 2.108.847,48; Capital Social – R\$ 700.000,00; A empresa supra citada apresentou CRC válido. Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2018. A comprovação da boa situação financeira da empresa foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDE as exigências do Edital. ALICERCE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 05.592.138/0001-40 Liquidez Corrente (LC) – 1,1; Liquidez Geral (LG) – 1,1; Solvência Geral (SG) – 1,5; Patrimônio Líquido – R\$ 402.057,29; Capital Social INTEGRALIZADO– R\$ 1.430.170,50; Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2019. A comprovação da boa situação financeira da empresa foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos,*



obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDE as exigências do Edital. FATOR ENGENHARIA EIRELI 90.034.349/0001-37 Liquidez Corrente (LC) – 15,3; Liquidez Geral (LG) – 2,0; Solvência Geral (SG) – 2,3; Patrimônio Líquido – R\$ 5.828.482,93; Capital Social – R\$ 500.000,00; Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2019. A comprovação da boa situação financeira da empresa foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDE as exigências do Edital. CWF OPERAÇÕES LTDA 08.952.026/0001-41 Liquidez Corrente (LC) – 3,2; Liquidez Geral (LG) – 3,0; Solvência Geral (SG) – 3,2; Patrimônio Líquido – R\$ 3.686.414,34; Capital Social – R\$ 3.624.250,00; Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2019. A comprovação da boa situação financeira da empresa foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDE as exigências do Edital. IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI 07.975.597/0001-39 Liquidez Corrente (LC) – 5,9; Liquidez Geral (LG) – 5,6; Solvência Geral (SG) – 8,0; Patrimônio Líquido – R\$ 1.668.920,44; Capital Social – R\$ 1.260.000,00; Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2019. A comprovação da boa situação financeira da empresa foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDE as exigências do Edital. CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI 91.395.426/0001-47 Liquidez Corrente (LC) – 1,5; Liquidez Geral (LG) – 1,3; Solvência Geral (SG) – 1,5; Patrimônio Líquido – R\$ 518.101,37; Capital Social – R\$ 400.000,00; A empresa supra citada apresentou CRC válido. Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2019. A comprovação da boa situação financeira da empresa foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDE as exigências do Edital. PERFECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME 22.128.382/0001-76 Liquidez Corrente (LC) – 27,2; Liquidez Geral (LG) – 27,2; Solvência Geral (SG) – 27,2; Patrimônio Líquido – R\$ 39.363,06; Capital Social – R\$ 48.586,61. Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2019. A comprovação da boa situação financeira da empresa foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa não entregou o item abaixo: 4.2.10.1 As empresas com escrituração digital deverão apresentar: impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constante na sede da empresa, apresentando: e) Campo J800 com as Notas Explicativas; A empresa NÃO ATENDE as exigências do Edital. ATHENA URBANISMO LTDA 09.202.344/0001-58 Liquidez Corrente (LC) – 1,2; Liquidez Geral (LG) – 1,7; Solvência Geral (SG) – 1,7; Patrimônio Líquido – R\$ 741.110,74; Capital Social – R\$ 335.000,00. Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2019. A comprovação da boa situação financeira da empresa foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2298 - Data 24/06/2020 - Página 9 / 18

*empresa ATENDE as exigências do Edital*”. A manifestação contábil foi acolhida na íntegra pela Comissão de Registro de Preços. Da análise dos documentos de Qualificação Técnica, a Comissão de Registro de Preços registra que os documentos foram encaminhados à área técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), oportunidade na qual o servidor Jefferson Luiz Lague Cunha, analisou os documentos apresentados pelas empresas participantes no certame e expediu o seguinte parecer: “**APÓS ANÁLISE TÉCNICA APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA, RESTARAM HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: MOBILIZZA , CSM, CWF, IDEA, CAPINARES, PERFECTA, ATHENA, FATOR. A EMPRESA ALICERCE DEVE SER INABILITADA DA CONCORRÊNCIA CONFORME A ART. 59 DA LEI 5194/66 E REGULAMENTAÇÕES. A EMPRESA DEVERIA APRESENTAR NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA PARTE TÉCNICA VISTO EMITIDO PELO CREA/RS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA; CASO A CONTRATAÇÃO FOSSE INFERIOR A 180 DIAS BASTARIA O VISTO JUNTO AO CREA/RS; EM SENDO A CONTRATAÇÃO SUPERIOR A 180 DIAS DEVERIA A MESMA APRESENTAR CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA/RS CONFORME PREVISTO PELA INSTITUIÇÃO REGULADORA DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, CONFORME LEI 5194/66. INFORMAÇÃO PRESTADA POR DILIGÊNCIA REALIZADA JUNTO A FISCALIZAÇÃO DO CREA/RS E INSPETORIA CREA-CANOAS**”. Isso posto, a Comissão Permanente de Registro de Preços **julga habilitadas** as empresas. 01 - MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; 02 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA; 04 - FATOR ENGENHARIA LTDA; 05 - CWF OPERAÇÕES LTDA; 06 - IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; 07 - CAPÍNAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; e 09 - ATHENA URBANISMO LTDA. **Julga inabilitadas: 03 - ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, por não atender ao edital, no tocante à comprovação de sua qualificação técnica. **08 - PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME - REPRESENTANTE ALEXANDRO DE OLIVEIRA**, em virtude de não cumprimento ao item 4.2.10.1., do edital. O resultado do julgamento será divulgado em **24/06/2020**, no Diário Oficial do Município de Canoas, e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo a partir do dia seguinte à publicação no DOMC o prazo recursal previsto no art. 109, Inc. I, “a”, da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, será aberto, caso não haja recurso, em sessão pública, ora designada para as **14 horas do dia 03 (três) de julho de 2020**. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata e assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Registro de Preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS